



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>197</u>
Horário <u>14:50</u>
07 ABR. 2014
<i>Saluz</i>
Assinatura

INDICAÇÃO nº 39 /2014

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente providencie os devidos reparos da iluminação na rua Regina Marlene Erthal Araújo(rua da Secor) no bairro Panair.

Justificativa

A presente indicação que ora submeto para saga apreciação do plenário tem como objetivo melhorar a vida dos munícipes transeuntes da referida rua, que se encontra em total escuridão, se fazendo necessário que os moradores da mesma se sentem obrigados a deixar as luzes de suas casas acessas para dar um auxílio durante, ocasionando gastos desnecessários, já que os mesmos já contribuem com a iluminação pública em suas contas de luz.

Solicito que o Executivo tome as devidas providências para segurança dos munícipes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 04 de abril de 2014.

Anísio Coelho Costa
Vereador